

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE – IEDS**

PORTARIA Nº 020/2022-IEDS/UNIFESSPA

Marabá, 20 de junho de 2022.

Dispõe sobre a Substituição do Membro Suplente representante do IEDS junto ao Consepe. Altera o teor do texto da Portaria Nº 016/2022-IEDS/Unifesspa, de 08 de abril de 2022 e Revoga-a.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, para o biênio 2022-2024, pelo período de 07 de abril de 2022 a 06 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados como representantes docentes do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; e neste ato SUBSTITUIR o Membro Suplente designado pela Portaria Nº 016/2022-IEDS/Unifesspa, de 08 de abril de 2022:

Prof. Dr. Jorge Luis Ribeiro dos Santos – Titular

Prof. Me. Olinda Magno Pinheiro - Suplente

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 016/2022-IEDS/Unifesspa.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 20/06/2022

PORTARIA Nº 3193/2022 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/06/2022 14:31)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3193**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **985d71e52e**